

PORTARIA Nº 1588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.091942/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 319, de 14 de março de 2022, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga RÉGIA CRISTINA ALVES DE CARVALHO MACIEL, matrícula nº 201.079-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente